

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e seis minutos, por meio de videoconferência pela web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e, considerando, ainda, outros normativos pertinentes, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), na forma do Artigo 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021. A reunião contou com a participação da Presidente do Comitê, **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; e dos membros **CEZAR FREITAS LOPES** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**; como também da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**, que participou por videoconferência. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA:** **Item 1.1 APROVADA** a Ata da 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021. **Item 1.2 INFORME** sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2022. O Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**, e o Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR** participaram deste item da pauta. O Auditor-Chefe apresentou a Metodologia utilizada para a elaboração da proposta de PAINT 2022, e a própria proposta de PAINT 2022. Informou que ambos foram encaminhados à Secretaria de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU), via Sistema e-Aud, para verificação do atendimento aos quesitos da Instrução Normativa CGU nº 05/2021, e reportou que já recebeu a aprovação daquele Órgão. Mencionou, ainda, que, conforme o art. 9º da referida Instrução Normativa, o PAINT 2022 deverá ser publicado no prazo de até 30 dias após sua aprovação pelo Conselho de Administração (CONSAD). Por fim, ressaltou que a proposta do PAINT 2022 será submetida ao CONSAD na 12ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 13 de dezembro de 2021, consoante o inciso XVII, do art. 50, do Estatuto Social da EBC. O COAUD, que já havia apresentado sugestões e contribuições aos documentos, tomou conhecimento e parabenizou o trabalho da Auditoria Interna (AUDIN). A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, rememorou que pelo menos um dos membros do COAUD deverá participar das reuniões do Conselho de Administração que trata da aprovação do PAINT, conforme o §1º, do art. 85, do Estatuto Social. **1.3 INFORME** do Relatório de Auditoria Operacional nº 6/2021

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

sobre o Planejamento Jornalístico. O Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**, e o Auditor Adjunto da Área Corporativa, **GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO**, participaram deste item da pauta. O Auditor-Chefe registrou que não são frequentes trabalhos de auditoria na área de Jornalismo, de maneira que foi grande o aprendizado para a equipe da AUDIN, que teve a oportunidade de participar de reuniões de pauta, de eventos específicos relacionados aos programas da área de jornalismo e entrevistou gestores das equipes da Diretoria de Jornalismo (DIJOR). O Auditor-Chefe apresentou resumidamente o escopo do trabalho, destacou os principais resultados e a conclusão. Explanou sobre as seis recomendações constantes no Relatório, promovidas com o objetivo de que a área avalie possíveis aprimoramentos de controles internos. Comentou que foram pactuados os respectivos prazos de atendimento das recomendações com a DIJOR, que vão até março de 2022. O membro **CEZAR LOPES** fez alguns questionamentos sobre os resultados apresentados que foram esclarecidos pelo Auditor-Chefe. O COAUD tomou conhecimento e parabenizou o trabalho da AUDIN. **Item 1.4 INFORME** sobre o 5º Ciclo do Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (IG-Sest). A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, relatou que acompanhou o Diretor-Presidente, **GLEN LOPES VALENTE**, na cerimônia de certificação do 5º Ciclo do Indicador de Governança (IG-SEST), da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais e que a EBC, pelo 3º ciclo consecutivo, continuou certificada com o nível 1. Informou que houve incremento de exigências no Regulamento do 5º ciclo e que a EBC se posicionou dentre as 12 estatais dependentes que alcançaram o nível 1, conquistando a média de 9,33, em uma escala de 10, nível de excelência no cumprimento de dispositivos legais, infralegais e de boas práticas de governança corporativa. A Presidente do COAUD, **ELISABEL FERRICHE**, parabenizou a Empresa. O membro **CEZAR LOPES** observou que a EBC está entre as grandes empresas estatais como Banco do Brasil, Caixa Econômica, Eletrobrás e Petrobrás e parabenizou a gestão da Empresa pela certificação, fruto de um excelente trabalho. O membro **MARIO RIBEIRO** cumprimentou a EBC pelo esforço envidado e pelo resultado. **Item 1.5 INFORME** sobre o prêmio *Ranking* de Desempenho na Qualidade da Informação de Custos na categoria Empresas Estatais Dependentes. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, reportou que a

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

EBC foi premiada, no dia 2 de dezembro de 2021, com o primeiro lugar, pela segunda vez, no *ranking* de Desempenho na Qualidade da Informação de Custos, na categoria Empresas Estatais Dependentes, pelo Tesouro Nacional. O COAUD tomou conhecimento e parabenizou a Empresa. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 24 de novembro a 10 dezembro de 2021, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e dois minutos.

ELISABEL DE ABREU FERRICHE

Presidente do Comitê

CEZAR FREITAS LOPES

Membro do Comitê

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

Membro do Comitê



RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 15/12/2021 às 11:14:14 (GMT -3:00)

Ata COAUD 23ª Reunião Ordinária 10.12.2021 .pdf

 ID única do documento: #439fe577-d2d2-4f41-b074-5571631d24df

Hash do documento original (SHA256): 80dd5dd989d4cc0e666fe48b78f4acb808bf50926a8813c7612f7ead049a8594

Este Log é exclusivo ao documento número #439fe577-d2d2-4f41-b074-5571631d24df e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**
Assinou em 15/12/2021 às 11:45:03 (GMT -3:00)
- ✓ **Cezar Freitas Lopes (Participante)**
Assinou em 15/12/2021 às 12:04:23 (GMT -3:00)
- ✓ **Elisabel de Abreu Ferriche (Participante)**
Assinou em 16/12/2021 às 17:21:11 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
15/12/2021 às 11:14:15 (GMT -3:00)	Raquel Martins Fiquene Ramos solicitou as assinaturas.
15/12/2021 às 11:45:03 (GMT -3:00)	Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 189.61.103.206) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Data e hora

15/12/2021 às 12:04:23
(GMT -3:00)

Evento

Cezar Freitas Lopes (Autenticação: e-mail tc.cezar.lopes@gmail.com; IP: 189.6.14.51) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

16/12/2021 às 17:21:20
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

16/12/2021 às 17:21:11
(GMT -3:00)

Elisabel de Abreu Ferriche (Autenticação: e-mail elisabel.ferriche@gmail.com; IP: 177.159.157.226) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.